



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação do show do grupo OS BERTUSSI visam atender à demanda por entretenimento de qualidade durante a realização da Semana Farroupilha que será realizado entre os dias 25 a 28 de setembro de 2025, no município de Itá/SC, que atrai grande público. A apresentação do grupo, conhecido nacionalmente por sua história na música gaúcha e nativista, proporcionará um show no dia 27 de setembro de 2025 com duração mínima de 4h00min, incluindo a estrutura da banda e equipe, garantindo diversão e valorizando a cultura nativista. A escolha do grupo OS BERTUSSI têm como objetivo atrair um público diversificado, tanto local quanto turistas, aquecendo o comércio e gerando um impacto positivo na economia do município. A realização do show contribui para o fortalecimento do turismo local, consolidando Itá como um destino de eventos culturais relevantes. A programação busca, ainda, incentivar a participação cidadã, valorizar as tradições regionais e atrair visitantes, fomentando a economia local e consolidando Itá como um destino culturalmente vibrante e acolhedor. O acesso à cultura e o direito ao lazer são direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 215, estabelece que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Essa garantia constitucional reflete a importância da cultura como um meio de promoção do bem estar social e de fortalecimento da cidadania.

Com base nesse princípio, a União, os Estados e os Municípios têm a prerrogativa de promover e apoiar eventos culturais, incluindo a contratação de artistas para apresentações públicas. No caso específico de Itá, a contratação de artistas para shows e apresentações durante a realização da Semana Farroupilha 2025, justifica-se como uma medida para assegurar à população local, regional e aos turistas a oportunidade de participar de eventos culturais organizados, animados e de qualidade, que proporcionem momentos de lazer e celebração para todos.

Além disso, a celebração do evento é um momento simbólico importante, que permite à comunidade rememorar sua história, suas conquistas e os marcos que marcaram sua trajetória ao longo dos anos. Esse tipo de evento contribui para o fortalecimento da identidade local, estimula o orgulho dos cidadãos e reforça o sentimento de pertencimento. Mais ainda, as festividades oferecem uma plataforma para discussões sobre os desafios atuais e as perspectivas futuras da cidade, criando um espaço de reflexão sobre o desenvolvimento local e as possibilidades de crescimento para as próximas gerações. Os eventos realizados durante este período são tradicionais no Município de Itá e possuem grande reconhecimento regional. Ao longo dos anos, essas festividades têm se consolidado como um marco no calendário cultural e social da cidade, atraindo a participação ativa da comunidade local e de visitantes de outras regiões. A tradição dessas celebrações fortalece a identidade do município, perpetuando suas raízes culturais e promovendo um sentimento de pertencimento entre os moradores. Além disso, a notoriedade regional desses eventos contribui para o fortalecimento do turismo, atraindo não apenas moradores, mas também turistas que buscam vivenciar as manifestações culturais e o espírito festivo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E A CONSAGRAÇÃO PELA OPINIÃO PÚBLICA

A razão pela contratação do grupo OS BERTUSSI, está baseada em vários fatores, como:

1.A consagração do artista pela opinião pública ou pela crítica especializada: A consagração de um artista pode ocorrer através da aceitação calorosa do público ou do reconhecimento da crítica especializada. No caso do grupo nativista Os Bertussi, essa consagração representa um equilíbrio entre esses dois polos. Formado por irmãos descendentes de imigrantes italianos no Rio Grande do Sul, o grupo foi pioneiro na valorização da música tradicional gaúcha, unindo elementos da cultura regional com um estilo próprio e inovador. Ao longo das décadas, Os Bertussi tornaram-se uma referência incontornável dentro do gênero nativista. A sua trajetória foi marcada pela autenticidade das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

suas composições, pelo domínio técnico dos instrumentos especialmente o acordeão e pelo compromisso com a preservação das tradições sul rio grandenses. Isso levou não só a uma base sólida de fãs, mas também a um respeito consolidado entre estudiosos da música popular brasileira e críticos culturais. O reconhecimento por parte da crítica especializada evidencia-se em premiações, convites para eventos culturais de prestígio e inserção da sua obra em estudos acadêmicos e documentários sobre a música regional. Por outro lado, a popularidade junto do público comprova-se através de décadas de concertos lotados, discos vendidos e da presença contínua nas rádios locais e festas tradicionais. Esta consagração mútua tanto popular quanto crítica, indica que o trabalho do grupo não apenas entretém, mas também carrega valor cultural, identitário e histórico. Ao representar a alma do gaúcho com tanta fidelidade e emoção, Os Bertussi conquistaram um lugar de destaque que transcende o tempo, sendo considerados verdadeiros embaixadores da música nativista.

2. Frequência de apresentações do artista: O Grupo OS BERTUSSI, sob a liderança de Gilney Bertussi, mantém uma agenda ativa de apresentações, preservando e difundindo a música nativista gaúcha. Eles realizam shows em diversas regiões do Brasil, especialmente no Sul, e também em países vizinhos como o Paraguai. Os Bertussi apresentam-se regularmente em bailes e eventos culturais, mantendo viva a tradição musical da família. Além das apresentações tradicionais, Gilney Bertussi participa de projetos educativos, como o "Nossa Música Entre Causos e Gaitas", que percorre escolas da rede pública municipal para compartilhar histórias da música na Serra Gaúcha e realizar oficinas de prática de instrumentos. O grupo é conhecido por seu estilo fandanguero, caracterizado pelo uso de duas gaitas, que é a marca inconfundível da música Bertussi. Seu repertório é voltado para a dança e a alegria, refletindo a influência italiana na música gaúcha. Para acompanhar a agenda de shows e apresentações do Grupo Os Bertussi, é recomendável seguir suas redes sociais e canais oficiais, onde são divulgadas informações atualizadas sobre eventos e locais de apresentação.

3. Alcance social do artista: O Grupo OS BERTUSSI, um dos ícones da música nativista gaúcha, possui um alcance social que ultrapassa as fronteiras da arte e se insere profundamente no tecido cultural e social do Sul do Brasil. Desde a sua formação, a família Bertussi tem desempenhado um papel essencial na preservação, valorização e transmissão da identidade cultural gaúcha, especialmente através da música. O seu impacto vai além dos palcos e gravações. A música dos Bertussi está presente em festas comunitárias, rodeios, programas de rádio, encontros de CTGs (Centros de Tradições Gaúchas) e eventos escolares, mantendo viva a tradição do fandango e da gaita ponto-dupla, marca registrada do grupo.

Além disso, o atual representante do grupo, Gilney Bertussi, tem ampliado esse alcance através de projetos socioculturais e educacionais. Um exemplo marcante é a iniciativa "Nossa Música Entre Causos e Gaitas", levada às escolas públicas da Serra Gaúcha. Esse projeto leva música, história e oficinas para estudantes, promovendo a integração entre gerações e despertando o interesse dos jovens pela cultura regional. O alcance social do grupo também se manifesta na forma como influenciam novos músicos e fomentam o orgulho regional. Muitos artistas nativistas reconhecem Os Bertussi como inspiração e referência. Além disso, o grupo contribui para o turismo cultural, com apresentações em festas típicas que movimentam a economia local e reforçam os laços comunitários.

4. Compatibilidade do repertório do artista com o público: A longevidade e o sucesso contínuo do grupo nativista Os Bertussi são provas claras da sua forte compatibilidade com o público. Com raízes profundas na cultura gaúcha, o repertório do grupo é cuidadosamente selecionado para refletir a identidade, os valores e o sentimento de pertença das comunidades do Sul do Brasil, especialmente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A música dos Bertussi é marcada por temas que valorizam a vida no campo, o orgulho regional, os costumes familiares e as tradições herdadas dos antepassados especialmente da imigração italiana. Essas temáticas têm forte apelo emocional junto ao público, que se revê nas letras e nas sonoridades utilizadas, como a gaita ponto-dupla e os ritmos de baile (chamamé, vanerão, rancheira). Essa compatibilidade é reforçada pelo estilo alegre e dançante do grupo, que contrasta com a melancolia presente em parte da música nativista. Ao apostarem numa sonoridade voltada para a celebração, os Bertussi conquistam públicos de todas as idades desde os mais velhos, que se lembram das origens do grupo, até os mais jovens, que continuam a dançar e cantar as suas músicas em festas, rodeios e encontros tradicionalistas. Além disso, a presença constante em eventos culturais, festivais, programas de rádio e projetos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

educacionais permite ao grupo manter-se próximo do público, renovando o interesse pelas suas músicas sem perder a autenticidade. Essa ligação direta com a comunidade fortalece ainda mais a compatibilidade entre o repertório e o gosto do público. Os Bertussi é mais do que entretenimento, é um espelho da alma regional. A sua autenticidade, simplicidade e respeito pelas tradições fazem com que o público se identifique profundamente com cada acorde e cada verso.

5. Performance característica do artista: A performance do grupo tradicionalista Os Bertussi é marcada por uma identidade musical única, enraizada na tradição gaúcha, mas com traços inconfundíveis que os distinguem dentro do panorama da música nativista brasileira. O grupo não só mantém viva a herança cultural do Sul do Brasil, como também imprime um estilo próprio conhecido por muitos como “música Bertussi”. Um dos elementos mais característicos da sua atuação é o uso simultâneo de duas gaitas ponto, executadas com grande virtuosismo e sincronismo. Essa particularidade técnica tornou-se uma assinatura sonora do grupo e proporciona uma sonoridade vibrante, ideal para bailes e eventos populares, onde a dança e a animação são centrais. A performance dos Bertussi é também visualmente envolvente. No palco, transmitem alegria, simplicidade e orgulho pelas raízes, reforçando o vínculo com o público. Trajados com indumentária tradicional gaúcha bombacha, lenço, bota e guaiaca, o grupo evoca não só a música, mas todo um modo de vida tradicionalista. Outro traço da sua performance é a constante valorização da oralidade e do “causo”. Entre músicas, é comum a partilha de histórias, curiosidades e piadas regionais, criando um ambiente caloroso e familiar. Essa interação com o público contribui para uma experiência cultural completa, onde a música se entrelaça com a identidade local e o sentimento de pertença. Mesmo com a passagem do tempo e a renovação de membros, como na atual liderança de Gilney Bertussi, o grupo mantém fiel a essência dos irmãos Adelar e Honeyde Bertussi. A performance continua a ser uma celebração da vida no campo, da alegria de viver e da riqueza cultural dos povos do Sul.

6. Exclusividade do artista no evento: Devido à sua consagração ao longo de décadas e à forte identificação com o público local e regional, a contratação do grupo Os Bertussi para um evento representa mais do que uma simples atração musical, trata-se de uma experiência cultural autêntica e envolvente. A presença exclusiva do grupo num evento confere prestígio, identidade e conexão emocional imediata com os participantes, especialmente em contextos voltados para a valorização das tradições sul-brasileiras. O grupo Os Bertussi é reconhecido por sua originalidade, domínio técnico e fidelidade às raízes gaúchas. Isso torna a sua atuação singular e, muitas vezes, insubstituível dentro de eventos tradicionalistas, festas típicas, rodeios e celebrações regionais. Ao serem contratados como atração exclusiva, os organizadores asseguram ao público uma performance que vai além do entretenimento, ela representa a memória, o orgulho e a continuidade de um legado cultural. A exclusividade também reforça o carácter único do evento, criando expectativa e valorização por parte da audiência. A presença do grupo atrai não só os admiradores da música nativista, mas também pessoas interessadas em vivenciar uma experiência genuinamente regional, com toda a carga simbólica e afetiva que a música dos Bertussi proporciona. A exclusividade na contratação de Os Bertussi não apenas enriquece o evento, mas também reafirma o seu compromisso com a cultura local, garantindo um momento memorável e de alto valor simbólico para o público presente.

7. Necessidade da contratação: A contratação do grupo tradicionalista OS BERTUSSI, revela-se uma solução imprescindível quando o objetivo é atender a uma demanda específica ligada à valorização da cultura regional, à promoção da identidade gaúcha e à criação de um ambiente autêntico e enraizado nas tradições do Sul do Brasil. Em eventos como feiras culturais, rodeios, festas típicas, encontros tradicionalistas ou ações educativas voltadas à cultura local, a presença de Os Bertussi, vai muito além de uma simples atração musical. O grupo, com décadas de história e reconhecimento popular, representa um verdadeiro símbolo da música nativista e da herança cultural da região sulista. A sua contratação é necessária para preencher uma lacuna que artistas genéricos ou fora do contexto regional não conseguem ocupar com a mesma legitimidade. A combinação única entre técnica musical, repertório tradicional, carisma e fidelidade às raízes torna Os Bertussi uma escolha natural e muitas vezes indispensável para garantir a autenticidade e o sucesso do evento. Além disso, em contextos em que se pretende fortalecer o sentimento de pertença, estimular o orgulho cultural ou envolver comunidades locais através da música e da tradição, Os Bertussi oferecem uma experiência inigualável. A sua atuação promove a interação intergeracional, aproxima o público das suas origens



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

e valoriza os elementos culturais típicos que muitas vezes são esquecidos no dia a dia. Portanto, a contratação do grupo não é apenas recomendada é essencial para assegurar que a proposta cultural do evento seja plenamente cumprida, com qualidade, emoção e legitimidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O órgão contratante **possui** Plano de Contratações Anual – PCA publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e a contratação está alinhada com o planejamento realizado.

3. Requisitos da contratação

A empresa/artista contratado(a) deverá prestar os serviços conforme as orientações da Secretaria solicitante, na data e horários indicados pela mesma. O show tem previsão para o dia 27/09/2025, com horário de início previsto para as 20:00 horas, e duração de 04:00 horas.

A empresa contratada deverá organizar, planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas ao show, bem como qualquer outro serviço relacionado necessário para assegurar o sucesso do evento.

A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, equipamentos de som, iluminação, painel de led, custo pessoal, alimentação, despesas de camarim, despesas de palco, manutenções, equipamentos de trabalho. Montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos.

Comunicar imediatamente a Contratante acerca de qualquer anormalidade verificado, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

A empresa/artista contratado(a) deverá prestar os serviços conforme as orientações da secretaria solicitante.

A presente contratação tem como objetivo a realização de um show artístico-cultural com o grupo tradicionalista Os Bertussi, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e alinhamento com os interesses da Secretaria solicitante.

A contratada deverá garantir que todos os aspectos do show, desde a preparação até a finalização, que sejam conduzidos com profissionalismo, pontualidade e zelo pela qualidade cultural e técnica, promovendo uma experiência marcante e positiva ao público participante.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Contratação Show com Grupo OS BERTUSSI, com duração de 4 horas, na data de 27 de setembro de 2025, com início previsto para as 20:00 horas. A contratada será responsável pela estrutura de som, iluminação, painel de led, transporte até o local do evento, alimentação, bebidas em geral, despesas camarim e palco, hotel.	Serviço	01

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

É inexigível a licitação quando inviável a competição, uma vez que, a estrutura legal de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

procedimento licitatório não é a adequada para obtenção do resultado pretendido. Dessa maneira, a contratação de artista reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, possui caráter exclusivo, uma vez que não é possível estabelecer, entre eles, critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de artista é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição, não havendo dessa maneira outras alternativas de mercado para apresentar.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Através da análise de notas fiscais/contratos firmados pelo artista com outros órgãos público/privados, comprovando que o contratado pratica preço compatível em eventos de mesma natureza. Na tabela abaixo é possível observar que o valor que o município de Itá/SC pagará ao artista fica na média do preço praticado pelo mesmo em outros eventos semelhantes, considerando que o grupo possui sede no Estado do Rio Grande do Sul, o que implica em custo de deslocamento e hospedagens que o grupo possui ao fazer um show no interior do Estado de Santa Catarina, em comparação aos outros dois shows utilizados como referência de preço. Dessa maneira, comprova-se a viabilidade do valor que será pago ao artista, seguindo a orientação do § 4 do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores praticados são os que seguem abaixo:

Item	Orçamento Itá/SC 27/09/2025	Valor praticado em 09/09/2024 – Santo Antônio do Palma/RS	Inex nº 08/2025 – Balneário Arroio do Silva/SC	Valor praticado em 17/09/2024- Francisco Beltrão/PR
Grupo OS BERTUSSI	R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00 – 02h00 de show	35.000,00

Dessa maneira, o valor que será pago ao artista, a tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação Show com Grupo OS BERTUSSI, com duração de 4 horas, na data de 27.09.25, com início previsto para as 20:00 horas. A contratada será responsável pela estrutura de som, iluminação, painel de led, transporte até o local do evento, alimentação, bebidas, despesas camarim e palco, hotel.	Serviço	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

No período de 25 a 28 de setembro de 2025, o Município de Itá/SC estará realizando o evento Semana Farroupilha 2025. Visando resgatar a cultura em conjunto com a realização do tradicional evento movimentando a população e os visitantes de nosso município. Dessa maneira, contribui-se para a promoção de momentos de lazer e cultura aos munícipes locais, além de atrair turistas e visitantes para frequentarem a cidade, o que fortalece a imagem do Município como destino



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

turístico reconhecido. O grupo musical OS BERTUSSI, contratado para se apresentar no dia de 27 de setembro de 2025, com horário previsto para iniciar as 20:00 horas, (e com duração mínima de 4 horas), deverá se responsabilizar pela apresentação e pela execução das atividades, em local determinado pela Secretaria solicitante. A contratada deve se responsabilizar pelo transporte até o local do evento, equipamento de som, iluminação, painel de led, alimentação, despesas de camarim, despesas de palco, hotel, e demais atividades/objetos que vierem a ser necessários.

O município se responsabilizará, disponibilidade de palco adequado, energia elétrica, segurança do evento, divulgação e outros serviços que vierem a ser necessárias.

O contratado será responsável por:

Apresentação do show conforme especificações e horários definidos.

Disponibilização de equipe técnica, banda, se responsabilizar pelo transporte até o local, equipamento de som, iluminação, painel de led, alimentação, despesas de camarim, despesas de palco, hotel, e demais atividades/objetos que vierem a ser necessários.

Cumprimento de todas as exigências legais e fiscais.

Apresentação da documentação solicitada.

Não se aplica exigência de manutenção ou assistência técnica após o show.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que as licitações devem adotar o princípio do parcelamento quando isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio o §1º do referido artigo estabelece que deverão ser considerados: a responsabilidade técnica; o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso em análise, o parcelamento pode ser **inviável ou desvantajoso**, uma vez que o item (serviço) que pretende contratar compõem a solução total para o atendimento da demanda definida.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a contratação pretendida, espera-se atrair o maior número possível de visitantes e munícipes locais para participarem das festividades da Semana Farroupilha de Itá, promovendo assim a divulgação do município, impulsionando o comércio e a mão de obra local, além de fornecer mais uma opção de lazer e bem-estar. A contratação do show promove o turismo, aumenta a visibilidade da cidade e movimenta a economia, justificando o investimento realizado.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Será previsto no edital e no contrato o(s) servidor(es) capacitado(s), de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

serviços/objetos. O setor de compras e fiscalização da secretaria de turismo estará alinhado com a fiscalização contratual, a fim de garantir a execução do contrato.

A contratação em questão não demanda capacitação específica de fiscais ou gestão contratual diferenciada. As providências a serem adotadas previamente devem estar relacionadas à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação para a contratação em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contratações correlatas: São aquelas que têm objetos similares ou correspondentes, mas não são necessariamente necessárias para a completa execução do objeto principal.

Contratações interdependentes: São aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para que a execução seja completa. São contratações que são pré-requisitos para o sucesso da nova solução, ou que o seu sucesso depende da solução em análise.

No presente caso, identificou-se a necessidade das seguintes contratações relacionadas a ao objeto/serviço pretendido: a contratação em questão se relaciona com as demais que serão feitas para a realização da Semana Farroupilha, como segurança, equipe de limpeza entre outros serviços necessários para o evento.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O(a) fiscal responsável pelo contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que munícipes locais e visitantes descartem resíduos que possam ser gerados durante as datas do evento, bem como disponibilizar a mão de obra especializada para a limpeza e higienização dos locais utilizados.

Para a presente contratação não foram identificados impactos ambientais diretos, no entanto, eventuais efeitos, neste caso, serão de responsabilidade e suportados pelo fornecedor, devendo este assegurar o respeito às normas de proteção ao meio ambiente e a atuação sustentável pela empresa, evitando desperdícios e o uso imoderado de matéria-prima, energia elétrica, água, etc. durante a produção, bem como providenciando o descarte adequado dos resíduos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise detalhada da necessidade identificada e dos resultados pretendidos, concluímos que a contratação através de inexigibilidade de licitação é adequada e essencial para o atendimento eficaz das demandas da administração e da comunidade envolvida.

14. Anexos ao ETP

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:
Anexo 1 – Termo de Referência Vinculado

15. Responsável pela elaboração

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo(servidor(es) abaixo elencado(s).
Adriana Bender e Marcio Lopes

Itá/SC, 05 de junho de 2025

Adriana Bender
Gerente de Departamento